



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 8
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 10 de Abril de 2006.

Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais Pinto e Ana Cristina Carrilho Manteiga. -----
Estavam igualmente presentes os Senhores Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, comigo, Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

=====

Propôs o Senhor Presidente que fossem objecto de deliberação alguns assuntos não incluídos na ordem do dia, face à urgência dos mesmos, o que foi aceite por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1. A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

B) APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Manuel José Ricardo, Ld ^a .	2/02	Fonte dos Fornos	S. Lourenço	Alteração na área do prédio a lotear	Aprovar por unanimidade a alteração do prédio a lotear
Martins e Irmão, Ld ^a .	7/97	Urbanização da Santana	Sé	Alteração de pormenor do alvará de loteamento n.º 4/98 (lotes 64, 65 e 66)	Aprovar por unanimidade a alteração de pormenor ao alvará de loteamento n.º 4/98 (lotes 64, 65 e 66)



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

D) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Alegriconstroi – Construção e Serviços de Limpeza, Lda.	13/00	Tapada das Sobreiras	Fortios	Recepção definitiva das obras de urbanização	de	Aprovar por unanimidade a recepção definitiva das obras de urbanização
Cooperativa de Habitação Jonhson Controls, Lda	7/01	Ratinha	Sé	Redução de garantia bancária	de	Aprovar por unanimidade a redução de garantia bancária

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Herdeiros de António Joaquim dos Santos	1/06	Emparelhadas – Cubos – Vale de Cavalos	Alegrete	Ampliação de habitação	de	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

João Manuel da Silva Raposo	90/05	Quinta da Relva	Reguengo	Construção de um pavilhão agrícola	Aprovar unanimidade projecto arquitectura	por o de
António Jaime Correia Azedo	55/06	Av ^a . Domingos Tavares – lote 7	Reguengo	Ampliação de garagem e construção de telheiro	Aprovar unanimidade projecto arquitectura	por o de
Maria da Assunção Bagina Jacob Modas e Outras	193/05	Rua das Flores, n.º 29 – Monte Paleiros	Ribeira de Nisa	Ampliação de uma habitação	Aprovar unanimidade projecto arquitectura	por o de
Carlos Ilídio Gomes	14/06	Quinta da Galocha	Ribeira de Nisa	Remodelação de uma cobertura	Aprovar unanimidade projecto arquitectura	por o de
Luís Manuel Aguiar de Matos	74/00	Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 5, 7 e 9	S. Lourenço	Reconstrução e ampliação destinada a estabelecimento de restauração no piso 0 e serviços/escritório nos pisos 1 e 2 – “Decisão” da sentença	Aprovar unanimidade projecto arquitectura	por o de
Lenobetão S.A.	6/2002	Zona Industrial – lotes 31 e 32	Sé	Construção de central de betão – alteração de implantação em obra	Aprovar unanimidade projecto arquitectura alteração de implantação em obra	por o de - de em
Centro Social e Paroquial de S. Tiago	208/03	Largo da Igreja – S. Tiago	Urra	Ampliação do Centro Social Paroquial de S. Tiago – Alteração em obra	Aprovar unanimidade projecto arquitectura – Alteração em obra	por o de –



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Predilegre – Projectos e Construção, Ldª.	6/06	Azinhaga das Caronas	S. Lourenço	Construção de edifício de habitação	Notificar por unanimidade da intenção de indeferimento a transmitir ao requerente nos termos do CPA

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Primeiras Quintas – Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Ldª.	224/04	Quinta da Queijeirinha – Estrada de Alegrete	Reguengo	Construção/alteração/ampliação e demolição para empreendimento de Turismo Rural	Aprovar por unanimidade e emitir licença com os condicionamentos expressos na informação n.º 59 de 28/03/2006 da DPEU
Altas Quintas – Exploração Agrícola e Vinícola, Ldª.	225/04	Quinta da Queijeirinha – Estrada de Alegrete	Reguengo	Construção/alteração/ampliação para adegas e instalações Agrícolas	Aprovar por unanimidade e emitir licença com os condicionamentos expressos na informação n.º 60 de 29/03/2006 da DPEU
Rui Pedro	178/05	Rua General	S. Lourenço	Ampliação de	Aprovar por



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Pires Quarenta		Filipe Folque, n.º 29		moradia	unanimidade e emitir licença
----------------	--	--------------------------	--	---------	---------------------------------

G) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Alegriconstroi – Construção e Serviços de Limpeza, Ldª.	168/02	Tapada das Sobreiras – lote 13	Fortios	Construção de moradia	Aprovar por unanimidade o pedido de renovação de licença

H) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Seconfral, Ldª.	119/00	Ribeiro do Baco – lote 51	Sé	Constituição de propriedade Horizontal	Aprovar por unanimidade a constituição da propriedade horizontal
Construtora da Caranguejeira, Ldª.	135/04	Quinta da Bela Vista – lote 5	Sé	Constituição de propriedade Horizontal	Aprovar por unanimidade a constituição da propriedade horizontal



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

I) **DIVERSOS:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Grupo Desportivo, Cultural e Social de Vale de Cavalos		Vale de Cavalos	Alegrete	Operação de destaque – Intenção de indeferimento	Deliberar por unanimidade a intenção de indeferimento a transmitir ao requerente nos termos do CPA
João Eugénio Salgueiro Nunes	4/06	Cabris	Carreiras	Operação de destaque – a deferir	Aprovar por unanimidade a operação de destaque
EDP – Distribuição de Energia, S.A.		Rua 1.º de Maio	Sé	Estabelecimento da linha subterrânea de média tensão a 30KV para o PT da cantina central do Instituto Politécnico de Portalegre	Deliberar por unanimidade a intenção de indeferimento a transmitir ao requerente nos termos do CPA, recomendando que no traçado não sejam incluídas as ruas recentemente intervencionadas em termos de pavimentação
Bar Anjo Negro de António José Vilhena B. Raimundo		Largo Frederico Laranjo, n.º 7	Sé	Publicidade não licenciada – bar em funcionamento sem alvará	Notificar por unanimidade o requerente no sentido de concluir os trabalhos indicados no auto de vistoria até dia 17 de Maio
Liga dos Combatentes		Rua 15 de Maio, n.º 3	Sé	Instalação de esplanada – autorização para a	Deliberar por unanimidade a intenção de indeferimento, em



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

				realização de eventos nas festas populares	virtude de ser um bar que deverá unicamente servir os sócios, transmitindo ao requerente nos termos do CPA
Manuel Martins Frutuoso		Ribeiro do Baco de Cima	Sé	Pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08	Aprovar por unanimidade a constituição de compropriedade
Centro Social e Paroquial de S. Tiago		Largo de S. Tiago, n.º 18	Urra	Instalação de armazenagem GPL no Lar da 3ª. Idade	Aprovar por unanimidade a construção da instalação de armazenagem Gás Propano Liquefeito

II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Avª. George Robinson, Rua de Olivença, acesso ao Bairro de S. Bernardo e Largo do Mercado Municipal, Incluindo o Acesso ao Parque de Estacionamento e Centro de Congressos.	S. Lourenço	Remodelação/Beneficiação da Avª. George Robinson, Rua de Olivença, acesso ao Bairro de S. Bernardo e Largo do Mercado Municipal, incluindo o Acesso ao Parque de Estacionamento e Centro de Congressos.	Aprovar por unanimidade o projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e autorizar a abertura do Concurso Público



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Em relação ao assunto a seguir apresentado, o Senhor Vereador António Chaparro, apresentou a seguinte proposta:

Estamos na presença de um estudo que faz desaparecer a Piscina Municipal e o Campo de Futebol, já existentes há muitos anos e que fazem parte da memória colectiva de muitos portalegrenses. -----

Ainda assim, entendo que no que concerne aos lotes de terreno a constituir e destinados a actividades desportivas não deveriam ser logo circunscritos a determinado uso, mas que ficassem com classificação de equipamento desportivo / serviços de lazer.-----

No entanto, estando perante um estudo com pertinência proponho que o executivo não vote já esta proposta previa, mas que seja aberto um debate em que possam ser convidados os membros da Assembleia Municipal, entre outras entidades relevantes para a análise da matéria em causa e a população em geral.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador António Biscainho, referiu que não concorda, uma vez que não é da competência da Assembleia Municipal, propondo um convite aos membros da mesma, para discussão do assunto.-----

Por sua vez, o Senhor Vereador José Polainas, informou que o campo de futebol e a Piscina, começam a ter graves problemas e vê com dificuldade a continuidade dos mesmos, sem uma grande intervenção.-----

Propôs o Senhor Vereador Luís Calado, que a Praça João Paulo II, não seja intervencionada no âmbito do presente estudo.-----

LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Zona A – Eirinhas (estádio municipal e zonas adjacentes) e Zona B – Ratinha de Cima (entre a Urbanização das Lysias e o Centro Hípico)	S. Lourenço e Sé	“Estudo Urbanístico para ocupação de solo” – Aprovação do estudo prévio	Analisado o assunto, foi deliberado apresentar o referido estudo à Assembleia Municipal, para discussão e análise.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites. -----

C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

2. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Figueiredo Neves e Marques, Lda.	11/99	Urbanização do Planalto	Sé	Alteração de loteamento 2/2002	ao de n.º	Aprovar por unanimidade a alteração do alvará de loteamento n.º 2/2002

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

3. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Carlos Alberto Farinha Gueifão	39/04	Quinta de Cuba – Bonfim	S. Lourenço	Reconstrução de moradia unifamiliar	de	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura – alterações em obra (cor)



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Telma Filipa Pereira do Carmo Martinho da Silva	186/05	Mercado Municipal de Portalegre	S. Lourenço	Renovação de restaurante	Aprovar por unanimidade, o projecto de arquitectura
Superalegre – Supermercados, Ldª.	70/05	Baldio ou Almagres	Sé	Ampliação de supermercado	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura, nos termos da informação da Srª Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana de 07/04/2006, aposta na informação técnica, nº 791 de 05/11/07

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
António Pedro Louro Fiéis	14/05	Rua de S. Cristóvão, n.º 18	Sé	Demolição e construção de habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Superalegre – Supermercados, Ldª.	70/05	Baldio ou Almagres	Sé	Ampliação de supermercado	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Ricardo Manuel Braz Félix	30/06	Rua 15 de Maio, n.º 22	Sé	Alteração de moradia	Aprovar por unanimidade e emitir licença



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

G) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Centro Social Diocesano de Santo António	24/01	Quinta da Lage – Covões	Sé	Recuperação e adaptação de edifício	Aprovar por unanimidade o pedido de renovação de licença

H) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Maria da Assunção Bagina Jacob Modas e Outras	193/05	Rua das Flores, n.º 29 – Monte Paleiros	Ribeira de Nisa	Ampliação de habitação	Aprovar por unanimidade a constituição de propriedade horizontal

I) DIVERSOS:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Ruede – Construção Civil e Urbanizações, Lda		Rua Heliodoro Salgado, n.º 12	Sé	Interrupção de trânsito	Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vereador que deferiu o pedido
Luís Filipe do Carmo Calado		Prédio denominado Ponto da Vista	Sé	Pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei nº 64/03 de 23/08	Aprovar por unanimidade a constituição de compropriedade.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Zona Industrial de Portalegre	Sé - Urra	Operação de Loteamento Municipal integrada no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre – Avaliação de Impacte Ambiental	Solicitar por unanimidade à CCDRA a dispensa de estudo do impacte ambiental

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,

=====

DESPORTO E TURISMO:

=====

Cultura:

Proposta de realização de espectáculo:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Realização de espectáculo com Rita Guerra, inserido na Tour 2006 da cantora	Carta datada de 06.03.29, de Júlio José Pires Paixão – JP Organização de Eventos com proposta de apoio logístico: disponibilidade de espaço (Campo da Feira), montagem de três camarins junto ao palco e de duas bilheteiras no recinto,	Deferir por unanimidade a disponibilização do Campo da Feira e indeferir por unanimidade, o apoio logístico, por não se encontrar nas competências da Câmara Municipal



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	divulgação na Agenda Portalegre – Castelo de Vide – Marvão e cedência de quadro eléctrico a instalar no palco (zona segura) com 3 fases, mais neutro e linha terra, 220 V e 125 amperes por fase	
--	--	--

Biblioteca

Proposta de encerramento da Biblioteca Municipal de Portalegre:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Encerramento da Biblioteca Municipal, no sábado de Aleluia, dia 15 de Abril	Informação nº 80, datada de 06.03.30, da Biblioteca Municipal de Portalegre	Aprovar por unanimidade, o encerramento da Biblioteca Municipal no dia 15 de Abril

Desporto:

Protocolo de cedência de espaços de jogo e Recreio:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e as Juntas de Freguesias – Cedência de Espaços de Jogo e Recreio	Minuta de Protocolo	Submeter por unanimidade, mesmo a discussão das Juntas de Freguesias.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Proposta de apoio:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Grupo Motociclista de Portalegre	Subsídio no valor de € 750,00	Carta, datada de 06.03.16, solicitando apoio para participação no Campeonato Nacional de Todo o Terreno e Troféu Honda CRF 2006	Indeferir por maioria, o pedido com as abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro José Polainas e Ana Manteiga, uma vez que a Autarquia não subsidia este tipo de actividades
Informação nº 29, datada de 06.03.27, Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, propondo a atribuição de subsídio à organização da Volta a Portugal no Futuro – Gestão de Eventos S.A.	Apoio financeiro no valor total de € 12.100,00	Apoiar a chegada e partida de etapa da XIV Volta a Portugal do Futuro em Bicicleta, a realizar de 25 a 30 de Julho de 2006	Indeferir por maioria, o pedido com as abstenções dos Senhores Vereadores José Polainas, Luís Calado, Ana Manteiga e António Chaparro e com três votos contra do Senhor Presidente dos Senhores Vereadores António Biscainho e Helena Nabais, uma vez que a Autarquia não subsidia este tipo de actividades

Diversos:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Atribuição de um subsídio no valor de € 3.835,70 para aquisição de um oleado a ser colocado no Salão de Festas, do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos	Telecópia datada de 06.04.03, do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos	Atribuir por unanimidade, um subsídio no valor de € 3 835,70



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites. -----

Cultura:

Protocolo:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Animamus – Animação Artística Sócio-Cultural e Comunitária, Lda	Minuta de Protocolo	Aprovar por unanimidade, a minuta do protocolo que se anexa à acta, fazendo parte integrante da mesma

Proposta de realização de evento nas Festas da Cidade:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Realização de espectáculo Motard e passeio de archotes, no âmbito das Festas do Cidade, que se traduz num valor total de € 2.200,00	Carta datada de 06.04.07, do Grupo Motard Cidade de Portalegre, remetendo orçamento para realização de eventos no âmbito das Festas da Cidade	Atribuir por unanimidade, um subsídio no valor de € 2 200,00.

Desporto:

Proposta de apoio:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Ofício datado de 06.04.04, do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão	Reparação de duas mesas do Jogo do Burro e atribuição de uma outra deste jogo tradicional	Ocupação dos sócios do Centro de Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão, no período de Verão	Aprovar por unanimidade, o apoio solicitado.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Proposta de realização de Prova Desportiva:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Realização de Torneio da Amizade Portalegre/S. Vicente, que contará com a presença do Club Desportivo Portalegrense 1925, Sport Clube Estrela e o Clube de Futebol de S. Vicente, Batuque Futebol Clube, e contará com a colaboração da Região de Turismo de São Mamede que se traduz na oferta de almoço à comitiva – Dias 17 a 20 de Abril	Informação nº 33, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, na sequência da deliberação de Executivo em 06.03.13	Aprovar por unanimidade o solicitado.

Tempos Livres

Pedido de apoio:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Carta datada de 06.04.04, do Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu	Aquisição de computadores	Operacionalização das Actividades de Tempos Livres	Autorizar por unanimidade a cedência de computadores quando houver disponibilidade.

ORDEM DO DIA:

Retomando a Ordem do Dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR:

Neste momento, saiu da sala o Senhor Vereador António Biscainho, por motivo de ordem profissional.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

APROVISIONAMENTO:

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADA/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Requalificação Global das escolas EB1/JI – freguesias rurais do concelho de Portalegre – Trabalhos a Mais	Telecópia datada de 06/02/21 do Tribunal de Contas, referindo que foi recusado o visto do processo referente ao contrato da empreitada em causa, celebrado com a firma João Salvador, Ld ^a , acompanhado de parecer jurídico nº 06, datado de 06/03/20, referindo que a forma de ultrapassar a questão deverá ser no sentido de fazer-se uso do disposto no art.º 45º da Lei nº 98/97, com informação do DUOM confirmando que na data da recepção da recusa de visto do Tribunal de Contas, todos os trabalhos a mais referentes ao contrato em causa já se encontravam realizados.	Autorizar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Chaparro, o pagamento dos trabalhos nos termos dos nº.s 2 e 3, do art.º 45º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, alterado pelas Leis nº.s 87/B/98 de 31/12 e 1/2002 de 4 de Janeiro, no montante de € 366 972,28, que foram objecto de recusa de visto pelo Tribunal de Contas
Arquitectura de Cena do Centro de Artes e Espectáculo – Fórmula Oficial de Revisão de Preços	E-Mail datado de 06/02/10 da firma Siemens, S.A, informando que a formula de revisão de preços para instalações electromecânicas da empreitada em causa é a indicada em 1.7, do Anexo ao despacho do Ministro do Equipamento Social e do Ambiente de 26 de Julho de 1975, em vigor de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 23º do Dec-Lei nº 348-A/86 de 16 de Outubro, solicitando a sua análise, acompanhado de ofício ref ^a 32, datado de 06/01/30 da firma Prospectiva, Projectos, Serviços, Estudos, Ld ^a , dando a sua concordância à aplicação da formula tipo 1.7 – Instalações Especiais	Aprovar por unanimidade, a formula proposta, nos termos da informação DUOM e do parecer jurídico.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	Electromecânicas, conforme apresenta o empreito, com informação aposta do DUOM, propondo a utilização da formula e parecer jurídico também concordante.	
Reabilitação/Recuperação da Real Fábrica de Lanifícios e Colégio de S. Sebastião.	Ofício refª 276 datado de 06/03/23 da firma Afonso Sá, Arquitectos, Ldª, solicitando a aprovação do 3º adicional dos trabalhos a mais, no valor de € 69 679,04, com informação aposta do DUOM, propondo a sua aprovação, a qual origina um montante global de trabalhos a mais de 18,34% da totalidade da empresa.	Retirar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro.
Reabilitação do Colégio e Igreja de S. Sebastião -	Ofício DTC/01.06.0576, datado de 06/03/24 da firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A, propondo uma alteração à minuta de contrato a celebrar com a Câmara, sugerindo a rectificação do valor expresso por extenso, do Contrato em apreço, que é de “duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos”, com informação aposta da Secção de Aprovisionamento, propondo a aprovação da minuta, depois de rectificada.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro a minuta do contrato, a celebrar com a firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A, após rectificação proposta pela mesma e do titulo para “contrato de indemnização por alteração do Plano de Trabalhos da empreitada” no montante de € 249 740,53.
Empreitada de Requalificação Paisagística do Miradouro da Serra e Zonas Envolventes e Requalificação Paisagística da Fonte dos Amores e Zonas Envolventes – Trabalhos a Mais	Telecópia n.º 2006127JM/JM, datada de 06/03/23, da firma Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ldª., informando que aceitam a minuta de contrato e enviam os documentos solicitados tendo em vista a outorga do contrato, no valor de € 1 179,09 + IVA.	Aprovar por unanimidade, a minuta do contrato de trabalhos a mais, a celebrar com a firma Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ldª, no valor de € 1 179,09 +IVA.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Reabilitação e Ampliação das Escolas Primárias Urbanas da Cidade de Portalegre – Escola da Corredoura	Carta datada de 06/03/23, da firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A, informando que aceitam a minuta de contrato e enviam os documentos solicitados tendo em vista a outorga do contrato, no valor de € 583 281,76 + IVA.	Aprovar por unanimidade, a minuta de aditamento ao contrato em causa, a celebrar com a firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A, no valor de € 583 281,76 + IVA.
Reabilitação/Recuperação da Igreja e Colégio de S. Sebastião	Ofício ref ^a 419.S.S.DC.06, datado de 06.03.21, da firma Afonso Sá Arquitectos, Ld ^a , remetendo a Revisão de Preços referente à obra em título, com informação aposta do DUOM datada de 06.03.24, propondo a aprovação e liquidação da referida Revisão.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a revisão de preços e respectiva liquidação no valor de € 92 534,42, nos termos da informação do DUOM
Concepção/Execução de infraestruturas na Expansão da Zona Industrial de Portalegre – 1 Fase – Calculo de Revisão de Preços	Ofício ref ^a 1784, datado de 06.03.10, da firma Lena Engenharia e Construções, S.A, remetendo o calculo da revisão de preços actualizado referente à obra em título, com informação aposta do DUOM datada de 06.04.03, referindo que o valor da revisão de preços n ^o 6 importa no montante total de € 133 061,20, anteriormente já foram facturados 94 425,35, pelo que o valor a facturar será de € 38 635,85.	Aprovar por unanimidade, a revisão de preços n ^o 6, nos termos da informação do DUOM
Concepção/Execução de infraestruturas na Expansão da Zona Industrial de Portalegre – 2 Fase – Calculo de Revisão de Preços	Ofício ref ^a 1783, datado de 06.03.10, da firma Lena Engenharia e Construções, S.A, remetendo o calculo da revisão de preços actualizado referente à obra em título, com informação aposta do DUOM datada de 06.04.03, referindo que o valor da revisão de preços importa no montante de € 24 645,46 e dado que já se encontram aprovados cálculos anteriores no valor de € 21 642,97, o valor a facturar será de € 3 002,49.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a revisão de preços, nos termos da informação do DUOM



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Polivalente com Balneários e Zona de Lazer no Bairro dos Assentos	Telecópia refª 28/06 datada de 06/03/31 da firma João Salvador, Ldª, propondo uma menos valia com uma redução de preço de € 4 800, relativamente a alteração do piso, acompanhado de informação do DUOM nº 281/06 datada de 06/03/31, propondo a aprovação da alteração do pavimento do polidesportivo, o qual origina uma menos valia para o dono da obra no valor de € 4 800.	Autorizar por unanimidade, a alteração ao pavimento que origina uma menor valia no valor de € 4 800.
---	---	--

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

IMÓVEL	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Expansão da Zona Industrial	Informação datada de 06/04/05 do Gabinete de Apoio ao Presidente propondo a autorização de venda dos lotes constantes da lista anexa.	Rectificar por unanimidade os mapas anexos às deliberações de 05/09/28 e 05/09/14 e autorizar a venda, nos termos do nº 1 do art.º 9 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou serviços e equipamentos de utilização colectiva da Zona Industrial de Portalegre dos lotes constantes da lista que se <u>anexa</u> à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR:

Neste momento, reentrou na sala o Senhor Vereador António Biscainho.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

IMÓVEL	VALOR	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Lote 1 do Loteamento Municipal do Macheiro II	€ 18 500,00	Requerimento datado de 06/03/23 de Rui Paulo da Silva Magalhães, solicitando a compra do lote 1 do Loteamento Municipal do Macheiro II, com informação aposta do Serviço de Património datada de 06/04/03 referindo que o lote de terreno pode ser vendido, uma vez que se encontra disponível.	Autorizar por unanimidade, a venda do referido fogo a Rui Paulo da Silva Magalhães, pelo valor de € 18 500,00.
Venda do 3º Esqº do bloco 20 da Rua Coronel Jorge Velez Caroço	€ 23 824,22	Requerimento datado de 06.03.27 de Isabel Maria Mena Ferreira, solicitando a compra do fogo onde reside, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00521/190789, inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º n.º 2805 I, com o preço de venda de 23 824,22 e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Março/06.	Autorizar por unanimidade, a venda do referido fogo a Isabel Maria Mena Ferreira, pelo valor de € 23 824,22.
Permissão de Venda do lote de terreno nº 19 do Loteamento Municipal do Calvário - Alegrete	€ 2 638,15	Carta datada de 06/03/14 de João Manuel Crespo Honório, solicitando permissão para proceder à venda do lote de terreno nº 19 do Loteamento Municipal de Calvário –	Não autorizar por unanimidade, a venda do lote e notificar o proprietário, nos termos do CPA, da intenção da Câmara de exercer o direito de reversão do



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		Alegrete, por motivo de divórcio, acompanhado de informação nº 21, datada de 06/03/22 do Departamento de Administração Geral e Finanças, mencionando as cláusulas que ficaram registadas na escritura de compra e venda, do referido lote, com informação aposta do DUOM referindo que não foram cumpridos os prazos regulamentares, devendo reverter o lote para município.	mesmo, nas condições referidas nas cláusulas da escritura de compra e venda.
Venda do r/c Dtº do Bloco 1 da Rua Professor Ângelo Monteiro	€ 28 126,71	Requerimento datado de 06.03.27 de António da Cunha Hilário, solicitando a compra do fogo onde reside, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o nº 00540/199789, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o art.º 2936-A sendo o valor de venda é de € 28 126,71.	Autorizar por unanimidade a venda do referido fogo a António Cunha Hilário, no valor de € 28 126,71
Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 12 – 2º Esqº	€ 29 203,85	Ofício nº 17692 datado de 05/10/27 do Departamento de Administração Geral e Finanças, notificado o Sr. Álvaro Reis Santinho, para informar o município, sobre o interesse na compra do referido fogo, com	Anular por unanimidade, a deliberação de 01/01/26



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		informação aposta do Serviço de Património, propondo que seja anulada a deliberação camarária de 01/01/26, dado que o Sr. Santinho está a requerer a compra da casa em nome de seu neto Mauro Alexandre Varela Reis, em propriedade resolúvel (240 prestações).	
Bairro da Fontedeira, bloco 1 – 2º Esqº	€ 26 533,41	Ofício nº 17647 datado de 05/10/26 do Departamento de Administração Geral e Finanças, notificado a Srª Berta de Alegria Barata Serafim, para informar o município, sobre o interesse na compra do referido fogo, com informação aposta do Serviço de Património, propondo que seja anulada a deliberação camarária de 05/03/30, dado que a Sr. Berta está a requerer a compra da casa, em propriedade resolúvel (240 prestações).	Anular por unanimidade, a deliberação de 05/03/30.
Alienação de Fogos Propriedade do Município aos Arrendatários Com Reserva de Propriedade.	Constantes de Relação que se anexa à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante	Informação do Serviço de Património, nº 30, datada de 29 do mês findo, relativa aos inquilinos que pretendem a aquisição de fogos do Município, com base no Regulamento aprovado na reunião de 05/11/07 e rectificado em 03/03/13.	Aprovar por unanimidade, a alienação referida aos inquilinos constantes da relação que se <u>anexa</u> à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

HASTA PÚBLICA:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Outeiro da Forca – Ribeiro do Baco	Processo de apreciação de venda em hasta pública, na sequência da reunião de 06/02/13, acompanhado de parecer jurídico nº 49/06 datado de 06/02/27, referindo que analisada a presente questão, mostra-se como imperativo a repetição do acto público.	Autorizar por unanimidade, a arrematação do terreno municipal do Outeiro da Forca – Ribeiro do Baco, pelo melhor valor oferecido de € 500 000 a favor da firma Seconfral, Sociedade de Empreitadas de Confragens e Construção, Lda

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Relação de escrituras lavradas no Cartório Notarial de Palmela, no mês de Fevereiro/2006, nos termos do art.º 55º, nº 5 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.	Ofício nº 83, datado de 06/03/15 do Cartório Notarial de Palmela, remetendo a relação escrituras lavradas no mesmo, no mês de Fevereiro, nos termos do art.º 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, com informação aposta do DUOM, datada de 06/03/24, informando que o valor declarado se encontra dentro dos preços normais de mercado.	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Relação de escrituras lavradas no Banco Santander Totta, S.A, no mês de Fevereiro/2006, nos termos do art.º 55º, nº 5 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.	Ofício datado de 06/03/03 do Banco Santander Totta, S.A, remetendo a relação escrituras lavradas no mesmo, no mês de Fevereiro, nos termos do art.º 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, com informação aposta do DUOM, datada de 06/03/24, informando que o valor declarado se encontra dentro dos preços normais de mercado.	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência
Lotes 100, 101, 112-B, 125-A e 125-B da Zona Industrial de Portalegre	Informação nº 197 datada de 06/04/04 da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, relativa ao ponto da situação dos processos de licenciamento referentes aos lotes em causa.	Notificar por unanimidade, nos termos do CPA, os proprietários dos referidos lotes sobre a intenção da Câmara de exercer o direito de reversão de acordo com o Regulamento de Venda.
Estabelecimento de Restauração e Bebidas na freguesia de Reguengo	Condições de venda e edificabilidade de imóvel municipal, para marcação da Hasta Pública, aprovadas na reunião de 03/10/15 e rectificadas em 03/10/29	Aprovar por unanimidade, as condições de venda e edificabilidade de imóvel sito no Barreiro, freguesia de Reguengo, concelho de Portalegre, inscrito na matriz sob o art.º 307 e na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00260/070197, as quais se <u>anexam</u> à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante. Mais foi deliberado, marcar hasta pública para o próximo dia 8 de Maio de 2006



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Permuta de dois lotes de terreno na Zona Industrial	Carta datada de 06/03/13, da firma ROVISEU – Comércio de Automóveis, Lda, referindo que em Novembro de 2004, terminou as negociações do processo de permuta, tendo ficado acordado que a ROVISEU receberia € 50.000 mais os lotes (205 a 209) e que até à presente data ainda não se realizaram as permutas nem receberam o dinheiro pelo que pretende a reformulação da proposta negociada para condições e valores diferentes adaptadas à realidade actual. Pretende assim que a Câmara Municipal de Portalegre lhes compre os lotes 111 e 67 sem existir qualquer permuta pelo valor total de € 118 055,38, uma vez que não lhe é possível investir no sector Automóvel em Portalegre.	Alterar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a deliberação de 05/06/22, no que se refere à permuta do lote 111 e respectiva indemnização, passando a constar adquirir o lote 111 pelo valor de € 47 385,20 e efectuar o pagamento a título de indemnização no montante de € 60 614,80 e manter a referida deliberação no que concerne à aquisição do lote 67 pelo valor de € 10 000, bem como a anulação da deliberação de 05/04/13.

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Normas do Período de funcionamento e Horários de Trabalho dos Serviços Municipais e Municipalizados de Portalegre, sediados nos Paços do Concelho	Presente as Normas do Período de funcionamento e Horários de Trabalho dos Serviços Municipais e Municipalizados de Portalegre, sediados nos Paços do Concelho, para aprovação, acompanhado de pareceres solicitados em reunião de 06/02/27.	Aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto e ser presente a próxima reunião depois de devidamente analisado.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

CONTABILIDADE:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Prestação de Contas e Relatório de Gestão/2005	Documentos relativos ao assunto.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, os documentos respeitantes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão/2005 e remetê-los à Assembleia Municipal.

Em relação ao assunto anteriormente votado, o Senhor Vereador António Chaparro, ditou a seguinte Declaração de Voto.-----

“Abstenho-me neste assunto pelo facto de que embora se esteja em presença de documentos eminentemente técnicos os números neles plasmados retratam investimentos e políticas com as quais não estive de acordo na plenitude aquando da sua apresentação no plano de actividades.-----
Na análise dos mesmos realço somente, a questão que se verificou, que durante o ano 2005, as responsabilidades financeiras assumidas pela maioria do executivo, nomeadamente dividas de médio/longo prazo, dividas de curto prazo, dividas a terceiros e diferimentos tiveram um acréscimo bastante significativo, que deverão merecer uma atenção muito cuidadosa da parte dos responsáveis por tal facto.”-----

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao valor global de € 1 296 349,00 – Construção de 52 fogos no âmbito do Prohabita	Informação da Divisão Financeira datada de 06/04/03, relativa as entidades consultas para o empréstimo em causa e referindo que foram convidadas as seguintes entidades bancárias a apresentar propostas: Banco Espírito Santo; Banco Português de Investimento; Caixa Geral de Depósitos e Millenium BCP. Das propostas apresentadas verifica-se que a taxa praticada	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa Euribor a 6 meses adicionado com o Spread de 0,109% e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	pela Caixa Geral de Depósitos é a mais favorável aos interesses do Município	
Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao valor global de € 126 301,80 – Construção de 8 fogos no âmbito do Prohabita	Informação da Divisão Financeira datada de 06/04/03, relativa as entidades consultas para o empréstimo em causa e referindo que foram convidadas as seguintes entidades bancárias a apresentar propostas: Banco Espírito Santo; Banco Português de Investimento e Caixa Geral de Depósitos. Das propostas apresentadas verifica-se que a taxa praticada pela Caixa Geral de Depósitos é a mais favorável aos interesses do Município	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa Euribor a 6 meses adicionado com o Spread de 0,109% e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.
Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao valor global de € 1 096 429,00	Informação da Divisão Financeira datada de 06/04/06, relativa as entidades consultas para o empréstimo em causa e referindo que foram convidadas as seguintes entidades bancárias a apresentar propostas: Banco Espírito Santo; Banco Português de Investimento; Caixa Geral de Depósitos e Banco Totta. Das propostas apresentadas verifica-se que a taxa praticada pela Caixa Geral de Depósitos é a mais favorável aos interesses do Município	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa Euribor a 6 meses adicionado com o Spread de 0,108% e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

RECURSOS HUMANOS:

=====

PROCESSO DE INQUÉRITO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Processo de Averiguações	Informação nº 4, datada de 06/03/30 do Encarregado do Cemitério da Câmara Municipal, relatando situações que considera de desrespeito por parte do funcionário Carlos Manuel Cabaça Miranda pelas funções que desempenha, bem como com os colegas de trabalho e solicitando que seja encontrada uma solução.	Instaurar por unanimidade, nos termos do nº 5 do art.º 85º e 88º, ambos do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, processo de averiguações e nos termos do art.º 51º do mesmo Diploma nomear como instrutora a técnica superior Ana Ceia
Processo de Averiguações	Relatório da Senhora instrutora do processo de averiguação n.º 2 relativo ao funcionário Miguel Gonçalves Lopes da Cruz, dando como concluído o processo na sequência do pedido de desistência apresentado por Carta de Teresa Filipa Batista Vitorino autorizado em reunião de 06.03.27	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade arquivar o processo.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
CerciPortalegre	Subsidio	Tipologias do Projecto 521 e 522 – Desenvolvimento Pessoal e Profissional e Integração no Mercado de Trabalho – Candidatura 2006 (DPP e IMT).	Aprovar por unanimidade, no sentido de retirar o assunto para solicitar mais esclarecimentos referentes à Candidatura
Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Portalegre	Subsidio no valor de € 250	Festival Taurino da Semana Académica de 2006	Aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto e ser presente a próxima reunião depois de devidamente analisado.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

REQUERENTE	TIPO DE OCUPAÇÃO	LOCAL	ÁREA OCUPADA	PERÍODO DE OCUPAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Requerimento do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, solicitando a ocupação de via pública, com informação aposta do DUOM datada de 06/04/03 propondo o deferimento da referida pretensão	Unidade Móvel (camião Jogos Santa Casa)	Rossio/ Avenida da Liberdade		17 a 20 de Maio	Autorizar o pedido por unanimidade, nos termos da informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas.
Requerimento de Rui Crisanto, sócio	Esplanada	Praça da República,	12,50 m2 (2,50m x	Março a Abril de 2006	Autorizar o pedido por



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

gerente da empresa Crisanto & Crisanto, Ld ^a , solicitando a ocupação de via pública, com informação aposta do DUOM datada de 06/03/22 propondo o deferimento da referida pretensão		Loja G e H	5,00m)		unanimidade, nos termos da informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas.
Requerimento de José Manuel Melato Chapelli Alberich de Matos, José Manuel Sardinha Morcela, Manuela Murteira Trindade e Maria do Rosário de Bastos Roldão, solicitando apoio logístico para a aquisição de tenda e luz, bem como a ocupação de via pública, com informação aposta do DUOM datada de 06/03/29 propondo o deferimento da referida pretensão, desde que após a utilização do espaço junto ao Espelho de Água do Jardim da Avenida da Liberdade e do Largo do Mercado, seja garantida a limpeza dos locais em questão.	Tenda	Espaço do Jardim da Avenida da Liberdade junto ao Lago		15 de Abril	Indeferir por unanimidade, o pedido.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PROVA DESPORTIVA

REQUERENTE	IDENTIFICAÇÃO DA PROVA	DATA DA REALIZAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO ANEXA	DELIBERAÇÃO
Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo – “CIVATE”	2º Passeio a Portugal em Bicicleta-Ciclismo para todos – “16 Mini Volta a Portugal em Cicloturismo”	20 a 28 de Maio	Informação n.º 49, datada de 06/03/24, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, com informação aposta do DUOM referindo que não tem nada a opor desde que seja salvaguardada a circulação dos intervenientes quer do público em geral pelas autoridades competentes.	Autorizar por unanimidade, o pedido.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

REQUERENTE	OBJECTIVOS	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Requerimento apresentado pelo gerente do Snack-Bar “Príncipe Real”, situado na Praça da República, Loja C, em Portalegre, acompanhado da informação n.º 48, datada 06/03/24, da Secção de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, tem a Câmara	Alargamento de horário para os dias 5 e 12 de Abril de 2006	Até às 04h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido para o dia 5 e deferir por unanimidade para o próximo dia 12.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

<p>Municipal competência para alargar os limites fixados, com informação aposta do Senhor Vereador Luís Calado, deferindo o pedido, no entanto deve-se notificar o requerente acrescentando que os pedidos devem ser efectuados com a devida antecedência a fim de poderem ser apreciados pelo executivo.</p>			
---	--	--	--

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ldª	28 de Março a 28 de Abril	Trabalhos de Movimentação de Terras, Fundações e Muros de Contenção	Eirinhas	De Segunda-feira a Sexta-Feira das 17h às 20h e Sábados das 08h até às 17h	Aprovar por unanimidade, o pedido, com excepção do horário de Sábado que passará a ser das 09h até às 17h
Gerente do Bar Lagartos	6 de Abril	Actuação de Tunas	Rua Garrett, nº 14 – r/c	Das 23h até às 04h	Ratificar por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente que deferiu o pedido
IPANUBE	30 de Março	Música ao Vivo	Bar Jóia, Av. da Liberdade, 81	Das 13h até às 04h	Ratificar por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente que deferiu o pedido
Centro Popular dos	24 e 30 de Abril	Bailes de Salão	Salão de Festas do	Das 12h até às 03h	Aprovar por unanimidade, o



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Trabalhadores dos Assentos			Centro Popular dos Trabalhadores dos Assentos		pedido.
----------------------------	--	--	---	--	---------

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Relatório de Contas e Documentos Financeiros/2005	Ofício nº 3574, datado de 06/04/04 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, remetendo o Relatório de Contas e Documentos Financeiros/2005, para aprovação.	Aprovar por unanimidade, o Relatório de Contas e Documentos Financeiros/2005 e submeter à Assembleia Municipal
Cedência de Palco	Ofício refª 234 datado de 06/04/04 da União dos Sindicatos do Norte Alentejano, solicitando a instalação dum paço e de equipamento de som na Praça da República nos dias 24 e 25 de Abril e se possível dia 1 de Maio, afim de comemorar o 25 de Abril e o Dia 1 de Maio.	Aprovar por unanimidade, somente a cedência do palco, em virtude da Câmara não ter equipamento de som
Corte de trânsito	Telecópia da firma Engimais, datada de 06/03/31, solicitando autorização para proceder o corte de trânsito no próximo dia 3, na Rua Poeta José Régio, entre a nova rotunda do Centro de Artes e Espectáculo e o início do cemitério, no seguimento dos trabalhos em curso, referentes à empreitada do Centro de Artes e Espectáculo, para ratificação do despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido.	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido.
Pagamento de Taxas de Publicidade	Carta datada de 06/02/20 da firma N.R.C. Meios Publicitários, referindo não serem devidas as taxas de publicidade respeitante ao ano de 2005, conforme solicitado, uma vez que o painel publicitário apenas foi colocado em 2006. Mais solicita o pagamento trimestral das respectivas taxas de publicidade/ 2006.	Autorizar por unanimidade, o pagamento trimestral das taxas de publicidade/2006



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Realização do Mercado Mensal no mês de Maio	Informação nº 120/06 datada de 06/03/31 da Divisão do Ambiente, informando que o Mercado Mensal no mês de Maio, têm a data de realização prevista para o dia 21 de Maio, no entanto nesta mesma data estão a decorrer no recinto de Mercados e Feiras, as Festas da Cidade. Assim terá de se proceder à alteração da referida data, para o dia 14 ou 28 de Maio.	Aprovar por unanimidade, a realização do Mercado Mensal no dia 14 de Maio
Cedência de 1 Lugar de Estacionamento	Carta datada de 06/04/03 de João Luís Ladeira, solicitando um lugar na Rua 1º de Maio	Autorizar por unanimidade, um lugar de estacionamento para deficientes na Rua 1º de Maio
Cedência de 1 Lugar de Estacionamento	Ofício nº 1052 datado de 06/03/20 do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil – Centro Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, solicitando 1 lugar de estacionamento no parque subterrâneo da Praça da República, destinado ao veículo afecto ao Serviço, com informação aposta do Senhor Vereador Luís Calado, referindo não haver inconveniente na atribuição do lugar de estacionamento.	Atribuir por unanimidade, um lugar de estacionamento no Parque Subterrâneo da Praça da República.
Cedência de 5 Lugares de Estacionamento	Ofício nº 37 datado de 06/03/21 da Policia de Segurança Pública – Comando de Portalegre, solicitando 5 lugares de estacionamento no Parque Subterrâneo da Praça da República, destinado às viaturas da PSP, com informação aposta do Senhor Vereador Luís Calado, referindo não haver inconveniente a partir da entrada em funcionamento do Parque da Corredoura, todavia atento o pedido do SNBPC o número a ceder deverá ser no máximo de 4 lugares.	Atribuir por unanimidade, 4 lugares de estacionamento no Parque Subterrâneo da Praça da República, para evitar que os carros da polícia estacionem no passeio.
Corte de Trânsito	Ofício refª 3018/PF datado de 06/03/17 da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, solicitando o corte de trânsito e inibição de estacionamento na Avenida Frei Amador Arrais, a partir das 16:30h até às 17:30h no dia 4 de Maio, em virtude de ir decorrer uma corrida de carros de rolamentos, no âmbito da Semana Académica de 2006.	Indeferir por unanimidade, o referido corte de trânsito.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Substituição do Local da colocação de protecções de peões com inclusão de publicidade	Carta datada de 06/03/21 da Opel, solicitando a substituição do local da colocação de protecções de peões publicitários do logradouro, sito na Rua Alexandre Herculano, Stand de exposições de viaturas (vulgo rotunda do Navio), em virtude de prejudicar seriamente a manobra de entrada e saídas dos veículos de exposição, bem como retira a visão dos carros, com informação aposta do DUOM datada de 06/03/28 propondo como local alternativo o Topo da Avenida do Brasil.	Retirar por unanimidade, a protecção de peões com inclusão de publicidade na Rua Alexandre Herculano e transferir a mesma para o topo da Avenida do Brasil
Projecto de Regulamento Municipal dos parques e Zonas de Estacionamento Condicionados e Lugares de Uso Privativo	Informação do Senhor Vereador Luís Calado, nº 63, datada de 06/04/04, propondo uma alteração ao art.º 10º que passará a ter a seguinte redacção "É definido o perímetro, delimitado de acordo com a planta em anexo, dentro do qual serão estabelecidas as zonas de estacionamento de duração limitada.	Rectificar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a deliberação de 06/03/27, no sentido de alterar o art.º 10º Projecto de Regulamento e submetê-lo a inquérito público
Alteração do Regulamento sobre a Organização, Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre	Informação datada de 06/04/05 do Departamento de Administração Geral e Finanças, referindo que tendo terminado o prazo fixado para o inquérito público, não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões pelo que o mesmo pode ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal.	Aprovar por unanimidade, a alteração ao Regulamento que se <u>anexa</u> à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e submeter à Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Pedido de equipamento	Ofício nº 46/2006 datado de 06/02/21 da Junta de Freguesia da Urra, solicitando material das antigas instalações da autarquia, nomeadamente aparelhos de ar condicionado, biombos e mobiliário de escritório.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente no sentido de delegar na Sr. ^a Directora de Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo a coordenação do processo.
Devolução de Subsídio	Carta datada de 06/03/31 da Associação Ornitófila do Reguengo, devolvendo o cheque no valor de € 3 000,00 que foi atribuído na reunião de 05/07/20, destinado a realização da “Mostra de Aves 2005”, em virtude da mesma não se ter realizado devido à “Gripe das Aves	A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a anulação da deliberação de 05/07/20 que aprovou a atribuição do subsídio.
Apoio Logístico	Carta da Comissão Instaladora do Centro Comunitário de Nossa Senhora de Fátima de Vale de Cavalos, solicitando a cedência de um estrado de madeira, a colocar no recinto da festa, no dia 29 de Abril	Aprovar por unanimidade, o pedido
Emissão de Passes	Ofício n.º 3210, datada do 06.03.23, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo pedido apresentado por Dário Renato Hilário Diogo, para emissão de passe de funcionário	Indeferir por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, o pedido.

PROCOLOS:

=====

ENTIDADES	OBJECTIVOS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais,	Contratação de serviços móveis para os funcionários da autarquia	Minuta de Protocolo, acompanhada de informação datada	Retirar por unanimidade, para ser solicitado parecer



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

S.A e a Câmara Municipal de Portalegre		de 06/04/04 da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças	jurídico relativamente ao teor do protocolo.
Câmara Municipal de Portalegre e a APROJE – Associação de Produtores de Jogos Electrónicos	Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Jogos Electrónicos, Formação e Profissionalização de novos quadros para a Industria de Jogos Electrónicos	Minuta de Protocolo	Aprovar por unanimidade, a minuta de protocolo, que se <u>anexa</u> à presente acta fazendo parte integrante da mesma

ESCLARECIMENTOS:

Ofício refª 43/06 datado de 06/03/29 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro – Altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 2006-04-10. -----

Conta da Câmara - € 829 709,03 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e nove euros e três cêntimos). -----

Sendo em numerário – € 6 490,63 (seis mil quatrocentos e noventa euros e sessenta e três cêntimos). -----

Fundo de Maneio - € 1.324,98 (mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----

Em depósito bancário – € 821 893,42 (oitocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Sendo em contas à ordem - € 821 893,42 (oitocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Conta de Operações de Tesouraria. - € 160 483,17 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos). -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

APROVISIONAMENTO:

=====

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADA/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Construção do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre – Arquitectura de Cena – Instalações Especiais Cénicas – Equipamentos e Infra-estruturas	Telecópia refª 172, datada de 06/03/24 da firma Siemens, S.A, solicitando uma prorrogação de prazo de execução da referida empreitada até ao dia 06/04/19, para conclusão dos trabalhos, com informação aposta do DUOM datada de 06/03/29, propondo a concessão de uma prorrogação graciosa de prazo passando a data da conclusão da empreitada para o próximo dia 19.	Aprovar por unanimidade, a prorrogação graciosa de prazo até ao dia 19 de Abril.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Concurso Público para adjudicação da Concessão da Exploração da Quinta da Saúde	Caderno de Encargos e Programa de Concurso	Aprovar por unanimidade, o caderno de encargos e programa de concurso e remeter à Assembleia Municipal .

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Actualização da taxa de utilização mensal para ocupação de lugares de venda no Terrado Geral de realização de Mercados e Feiras	Informação nº 126/06 datado de 06/04/05 da Divisão de Ambiente, propondo um aumento da taxa de utilização mensal para ocupação de lugares de venda no Terrado Geral de realização de Mercados e Feiras para cerca de 4,50€/metro linear de frente do respectivo lugar de venda.	Actualizar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a taxa de utilização mensal para ocupação de lugares de venda no Terrado Geral de realização de Mercados e Feiras para € 4,50 e submeter a Inquérito Público, com efeito a partir de 1 ano a contar da data do início da Feira no actual espaço.
Moção – Região de Turismo de S. Mamede	Telecópia datada de 06/04/03 da Região de Turismo de S. Mamede – Norte Alentejano, remetendo a Moção que a Comissão Executiva da Região de Turismo de S. Mamede, aprovou em reunião extraordinária de 2006/04/03, referente à intenção do Governo em proceder à extinção ou reformulação das Regiões de Turismo.	A Câmara tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Corte de trânsito	Telecópia da PortalegrePolis, datada de 06/04/07, solicitando autorização para proceder ao corte de trânsito no próximo dia 10, na rotunda do cemitério até ao início do edifício da Liga dos Combatentes, para ratificação do despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido.	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido.
Realização da Feira de Junho – Feira das Cerejas	Informação nº 130/06 datada de 06/04/07 da Divisão do Ambiente, propondo a marcação da Hasta Pública para atribuição de lugar para circo (s), pista(s) de automóveis e carrosséis para o dia 8 de Maio, sendo a base de licitação para ocupação de lugar para os equipamentos anteriormente referidos seja de € 100,00 e que não sejam admitidos lanços inferiores a €5,00.	Aprovar por unanimidade, a proposta de marcação da Hasta Pública, para o dia 8 de Maio e as condições das mesmas nos termos propostos

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Ipanube – Bares e Eventos	13 de Abril	Música ao Vivo	Avenida da Liberdade, nº 81-Portalegre	Das 22h até às 04h	Autorizar por unanimidade, o pedido

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

REQUERENTE	OBJECTIVOS	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Requerimento apresentado pelo gerente do Snack-Bar “Armindo & Irmão, Lda”, situado na Praça da República, Loja L, em Portalegre, acompanhado da informação n.º 48, datada 06/03/24, da Secção de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de	Alargamento de horário para o dia 12 de Abril de 2006	Até às 04h	Autorizar por unanimidade, o referido pedido.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Venda ao Público do Município, tem a Câmara Municipal competência para alargar os limites fixados.			
--	--	--	--

VEREAÇÃO:

=====

Usou da palavra o Senhor Vereador António Chaparro, apresentou as seguintes questões:

MANIFESTAÇÃO DOS AGRICULTORES:

Recentemente houve uma Manifestação de Agricultores em Portalegre, na qual o Sr. Presidente da Câmara esteve presente, em determinado momento.-----
Em que figura esteve presente na mesma; como Presidente da Câmara, agricultor ou cidadão? -----

Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara, respondeu que não participou na Manifestação, porque estava presente num Seminário em Portalegre; quando recebeu um telefonema da Associação de Agricultores a comunicar-lhe que o Sr. Governador Civil não estava em Portalegre.-----
Devido a este facto, foi-me entregue pelos representantes da referida Associação, o documento, o qual remeti para o Sr. Primeiro Ministro e uma cópia para o Governo Civil.-----
No entanto, afirmo que se tivesse tido disponibilidade, participaria na referida Manifestação, como agricultor e com o meu tractor.-----

ROBINSON – SOCIEDADE CORTICEIRA

Apresentou o Sr. Vereador António Chaparro, requerimento solicitando um relatório circunstanciado da Sociedade Robinson e intervenção/soluções assumidas pela Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara, prestou alguns esclarecimentos sobre o referido assunto.-----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

POUSADA DA JUVENTUDE

Usando da palavra o Senhor Vereador António Chaparro, referiu que recentemente foi inaugurada a Pousada da Juventude de Lamego, tendo sido enumerado pelo representante do governo as intervenções a efectuar nas Pousadas já existentes ou futuras, a construir em terrenos disponibilizados pelas Câmaras Municipais não estando incluída a Pousada da Juventude de Portalegre, nestas intervenções.-----

Assim solicito informação sobre o ponto de situação da Pousada da Juventude de Portalegre.-----

O Senhor Vereador António Biscainho, referiu que o Secretário de Estado do Património nunca libertou o terreno, nas condições que tinham sido acordados, negando-se a cumprir o estabelecido com a Câmara.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que referiu que, hoje mesmo, iria marcar uma audiência com o Ministro Silva Pereira, a solicitar uma audiência para resolver a situação da Pousada da Juventude.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13:45 h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Minuta de Protocolo

A reunião da Câmara Municipal de Portalegre realizou-se em 7.4.2006

José Polainas
Vereador em Regime de
Permanência

Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da cultura, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do art. 13 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.
- É da competência dos órgãos municipais apoiar actividades culturais de interesse municipal, ao abrigo da alínea g) do nº 2 do art. 20 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.
- Compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64 da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando ainda que:

- Animamus – Animação Artística Sócio – Cultural e Comunitária, Lda., com objectivo a exploração de centro lúdico-pedagógico nas vertentes artística, de animação de tempos livres, de índole sócio-cultural, desportivas, ambientais e de lazer, a comercialização de produtos conexos com área de animação produtos artesanais e regionais, a produção e organização de eventos artísticos, culturais desportivos e de lazer, a produção de actividades de formação nas diversas áreas de actuação da empresa e o desenvolvimento de produtos multimédia e publicitários para a própria empresa e para terceiros.

Fz
CML



Câmara Municipal de Portalegre

É celebrado o presente protocolo, ao abrigo do art. 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Fernando da Mata Cáceres, adiante designado também por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

ANIMAMUS – ANIMAÇÃO ARTÍSTICA, SÓCIO-CULTURAL E COMUNITÁRIA, LDA, pessoa colectiva de utilidade pública número 501 149 661, representada por Fátima Reis, Rui Arez e Luís Reis, com poderes para o acto, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**

Que se regerá pelas cláusulas seguintes e no omissis pela legislação aplicável:

Cláusula I

(Objecto)

- 1 – O presente protocolo tem como objecto a cedência, por parte da Câmara Municipal de Portalegre, a título gratuito, de espaço nas instalações da Quinta da Cerca à Animamus, pelo período a acordar entre as partes;
- 2 - O espaço referido na cláusula anterior será entregue no estado em que se encontra, não aceitando o MUNICÍPIO DE PORTALEGRE qualquer reclamação a esse respeito;
- 3 – O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes.



Câmara Municipal de Portalegre

Cláusula II
(Finalidade)

1 - O espaço referido no nº 1 da cláusula primeira destina-se aos fins prosseguidos pela ANIMAMUS.

Cláusula III
(Responsabilidade da ANIMAMUS)

1 - As despesas de electricidade e de água, manutenção, limpeza e conservação das instalações afectas à ANIMAMUS serão da responsabilidade da mesma, nomeadamente:

- a) Pintura e conservação das paredes interiores;
- b) Conservação de vidros e fechaduras das janelas e portas;
- c) Instalação eléctrica e despesas de electricidade;
- d) Despesas de consumo de água;
- e) Toda e qualquer manutenção necessária para o bom funcionamento da ANIMAMUS.

Cláusula IV
(Obrigações da ANIMAMUS)

1 - A ANIMAMUS compromete-se a:

- a) No prazo de 2 (dois) meses, desocupar o espaço cedido, após comunicado com antecedência de 10 (dez) dias do MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, caso este o entenda, para os fins que achar conveniente;
- b) Prestar serviços, a título gratuito, de índole artístico-culturais ao MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, no âmbito das actividades escolares e em outras actividades que este

3



Câmara Municipal de Portalegre

entenda necessária a colaboração da ANIMAMUS, mediante a criação de um projecto de trabalho anual, que estabeleça a relação de serviços prestados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE

c) Dar conhecimento ao PRIMEIRO OUTORGANTE de qualquer cedência a terceiros, carecendo sempre de autorização expressa casuisticamente pelo MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;

d) Avisar O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE sempre que tenha conhecimento de algum perigo que ameace o espaço.

Cláusula V

(Cessão do Protocolo)

1 – Se a ANIMAMUS se dissolver, ou se as instalações cedidas se encontrarem em estado de degradação ou não utilizadas para o fim a que foram cedidas, poderá o PRIMEIRO OUTORGANTE cessar unilateralmente o presente protocolo.

Cláusula VI

(Indemnização)

1 – Não haverá qualquer direito a indemnização ou compensação ao SEGUNDO OUTORGANTE, finda a cedência de instalações, nem poderá a ANIMAMUS alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado e obriga-se a entregar o espaço ao MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, caso este o pretenda, livres de quaisquer ocupações, bem como de pessoas e bens.

Cláusula VII

(Dúvidas e omissões)

1 – As dúvidas e omissões sobre a interpretação deste protocolo serão da competência do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

4



Câmara Municipal de Portalegre

Cláusula VIII

(Vigência)

1 - O presente acordo vigorará a partir da data de assinatura das partes até à entrega do espaço ao **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, por parte do **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Este protocolo é constituído por 5 (cinco folhas) e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes

Portalegre, ----- de Abril de 2006

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

José Fernando da Mata Cáceres

ANIMAMUS – Associação Artística Sócio – Cultural e Comunitária, Lda.

Fátima Reis

Rui Arez

Luís Reis



SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

[Handwritten signature]
29. MAR. 2005

PARECER

DESPACHO

<p>00.03-29 Parecer de submeter à reunião do Executivo</p> <p style="text-align: right;"> <i>[Signature]</i> Maria Leonilde Biscaia Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças </p>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">DELIBERADO</td> <td style="width: 50%;">APROVAR</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><i>[Handwritten signature]</i></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Data <u>06/04/10</u></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">O Presidente da Câmara</td> </tr> </table>	DELIBERADO	APROVAR	<i>[Handwritten signature]</i>		Data <u>06/04/10</u>		O Presidente da Câmara	
DELIBERADO	APROVAR								
<i>[Handwritten signature]</i>									
Data <u>06/04/10</u>									
O Presidente da Câmara									

N.º DO PROCESSO:

INFORMAÇÃO N.º: 30

DATA: 2005/03/29

ASSUNTO: "Alienação de Fogos Propriedade do Município – propriedade resolúvel

NOME DO INQUILINO	MORADA	ARTIGO DE MATRIZ	FREGUESIA	DESCRIÇÃO CONS.R.P.P.	VAL. DE VENDA	TIPOLOGIA
<i>[Handwritten signature]</i> Joaquina Mateus Santana em nome da filha Júlia da Conceição Santana Sequeira a)	Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, bloco 12, 1.º Esq.º	2 039-E	Sé	00661/070990	€ 29 203,85 (240 prestações)	T3
Ana Paula de Oliveira	Bairro da Fontedeira, Bloco 3 -	2209-J	S. Lourenço	00508/270391	€ 26 533,41	T3

[Handwritten notes in margin]
03/04/10
Joana



Guimarães	3.º Dt.º					Entrega de € 14 200,00 e restante em 120 prestações)	
António Joaquim Garção Cordas	Rua Dr. Galeano Tavares, Bloco 5 R/C Dt.º	2 226-F	Sé	20794 a fls 43 v do livro B 57		€ 3 412,14 (120 prestações)	T1
Álvaro Reis Santinho em nome do neto Mauro Alexandre Varela Reis	Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 12 – 2.º Esq.	2056-H	Sé	00788/170292		€ 29 203,85 (240 prestações)	T3
Diamantino Henriques da Silva em nome da filha Teresa Maria Henriques da Silva	Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 37, R/C Dt.º	2 809-C	Sé	00519/190789		€ 28 540,51 (120 prestações)	T4
Jacinta da Ascensão Marques Salvaterra Morais	Rua Luís Pathé bloco 9, R/C Dt.º	3 154-A	Sé	00736/240791		€ 24 815,38 (240 prestações)	T2
Berta de Alegria Barata Serafim	Bairro da Fontedeira, Bloco 1 – 2.º Esq. em Portalegre	2 207-H	S. Lourenço	00378/190789		€ 26 533,41 (240 prestações)	T3



Severina Serrote Neves Penedo em nome da filha Júlia da Conceição Neves de Oliveira Penedo Cabaço b)	Rua Luís Pathe, Bloco 14 1.º Esq.º	2679-D	Sé	00454/160490	€ 39 075,66 (240 prestações)	T3
Eduardo Manuel Fernandes Gandum	Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, Bloco 1 R/C Esq.º	2 721-B	Sé	00525/190789	€ 23 824,22 (240 prestações)	T3
João José Mourato Mocito Batista	Rua Luís Pathe, bloco 14 -3.º Dt.º	2 679-M	Sé	00454/160490	€ 24 815,38 (240 prestações)	T2
Carlos Manuel Fernandes Graça	Rua Coronel Jorge Velez Caroço Bloco 9 – 3.º Dt.º	2 713-G	Sé	00510/190789	€ 23 824,22 (240 prestações)	T3
Germana Maria de Sousa Fernandes	Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 2, 3.º Dt.º	2 937 - G	Sé	00541/190789	€ 28 126,71 (240 prestações)	T4
João Paulino Carrilho	Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 37, 3.º Dt.º	2 809-I	Sé	00519/190789	€ 28 540,51 (240 prestações)	T4
Francisco José Morgado Clemente	Bairro da Fontedeira, Bloco 1 – 2.º Dt.º	2 207-G	S. Lourenço	00378/190789	€ 26 533,41 (240 prestações)	T3
Adelino Graça Conceição Pena	Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor Bloco 11 – 3.º Esq..º	2 850-I	Sé	00530/190789	€ 24 174,72 (240 prestações)	T3



Antônio Jesus Gaio	Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 21, 3.º Dt.º	2 714-G	Sé	00511/190789	€ 23 824,22 (240 prestações)	T3
Domingos Maria Machado Bugalho	Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 9, 1.º Dt.º	2 713-C	Sé	00510/190789	€ 23 824,22 (240 prestações)	T3
Catarina Victor Linder	Bairro da Fontedeira, Bloco 2 – R/C Esq.º	2 208-C	Sé	00379/190789	€ 26 533,41 (240 prestações)	T3
Francisco Maria Garraio Cebolas	Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor Bloco 4 – R/C Esq..º	2 726-D	Sé	00532/190789	€ 23 824,22 (144 prestações)	T3
Aníbal Arsénio Aires	Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 26, 2.º Esq.º	2 808-H	Sé	00524/190789	€ 28 540,51 (240 prestações)	T4
Florindo da Conceição Rodrigues em nome do filho Joaquim José Pacheco Rodrigues c)	Rua Luís de Sousa Gomes, bloco 5, 3.º Dt.º	2 940-G	Sé	00552/190789	€ 28 126,71 (240 prestações)	T4
Ana Beatriz Trabuco Queiroz	Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 2, 3.º Dt.º	2 707	Sé	00784/120292	€ 28 126,71 (240 prestações)	T4
Alberto Luís Ruivo Janeiro	Rua Luís Pathé, bloco 11, 3.º Dt.º	3 155-J	Sé	00737/240791	€ 24 815,38 (240 prestações)	T2
José Maria Panasco dos Santos	Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor Bloco 18 – 3.ºEsq..º	2 854-I	Sé	00539/190789	€ 24 174,72 (144 prestações)	T3



Carina José Pires Morais	Rua dos Bombeiros voluntários, bloco 6, R/C Esq.º	2 581-B	Sé	00381/021287	€ 29 203,85 (200 prestações)	T3
João Manuel Rodrigues Costa	Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, Bloco 4 – 2.ºEsq..º	2 726-H	Sé	00532/190789	€ 23 824,22 (240 prestações)	T3

Os requerentes assinalados com a alíneas a),b),c) não apresentaram atestado de residência.

A Assistente Administrativa Especialista

Joaquime

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Alteração à deliberação de Câmara datada de 03/08/2005

Nº. do lote actual	usos	área do lote (m2)	valor do lote (€)	valor caução (€)	Proprietário	Actividade
255	Industrial	2.217,50	11.087,50	554,38	Hugo Miguel Santos	Salsicharia

Alteração à deliberação de Câmara datada de 14/09/2005 (alteração de proprietário)

Nº. do lote actual	usos	área do lote (m2)	valor do lote (€)	valor caução (€)	Proprietário	Actividade
381	Industrial	1.462,50	7.312,50	365,63	MultiRibeiro	venda automóvel

Alteração à deliberação de Câmara datada de 28/09/2005 (alteração de áreas)

Nº. do lote actual	usos	área do lote (m2)	valor do lote (€)	valor caução (€)	Proprietário	Actividade
256 - A	Industrial	2.538,50	12.692,50	634,63	Paulo Jorge Borges Bento	comércio de peixe e marisco
256 - B					Estuques Helder Ferreira Mendes	estuques
267 - A	Industrial	3.680,00	18.400,00	920,00	Jorge Pais	empresa a constituir
267 - B					Dabelota	enchidos regionais
310	Industrial	1.805,00	9.025,00	451,25	Hugo José Ceia	venda/reparação de motos bicicletas / lavagens auto
316 - A	Industrial	2.600,00	13.000,00	650,00	Nuno Miguel Serrano Moura	Carpintaria
316 - B					Diamantino Ernesto Samarra	oficina mecânica auto
322 - A	Industrial	2.600,00	13.000,00	650,00	Ana Patricia Jonatas	
322 - B					Ana Sofia Jonatas	
232	Industrial	3.653,00	18.265,00	913,25	João José Ladeira	reciclagem de mat. ferrosos e não ferrosos. Depósito de venda / distribuição de bebidas
333	Industrial	4.163,50	20.817,50	1.040,88	Garrafeira Canastreiros	
337 - A	Industrial	2.600,00	13.000,00	650,00	José Vieira	oficina reparação auto
337 - B					Nuno Miguel Pinto Cordeiro	fabrico de sistemas de protecção solar

[Handwritten signature]
1

MAPA PROPOSTA VENDA DE LOTES

Nº. do lote actual	usos	área do lote (m2)	valor do lote (€)	valor caução (€)	Proprietário	Actividade
159	Equipamentos Colectivos	2.583,00	12.915,00	645,75	Grupo Jorge Isidro	Restauração
160	Equipamentos Colectivos	2.505,50	12.527,50	626,38	Adriano Bagina Espanhol	Restauração
164	Equipamentos Colectivos	1.862,00	9.310,00	465,50	Adriano Bagina Espanhol	Restauração
165	Equipamentos Colectivos	2.001,00	10.005,00	500,25		
166	Equipamentos Colectivos	2.273,50	11.367,50	568,38		
169	Comércio e Serviços	1.489,00	7.445,00	372,25	Joaquim Cardoso Oliveira	Fábrica de Mobiliário
186	Industrial	1.970,00	9.850,00	492,50	Nicolau Ramalho Alemão	lavagem auto / stand venda automóvel
266 A	Industrial	3.040,00	15.200,00	760,00	Joaquim Fernando Espanhol	venda equip. escritório
266 B					Helder Fernandes Ricardo	
294	Comércio e Serviços	875,00	4.375,00	218,75	Fundinerge Energias Alternativas, Lda	comércio de combustíveis
303	Industrial	1.229,50	6.147,50	307,38	Manuel Alegria	venda elect., arm. Mat elect./canalização
315 - A	Industrial	2.600,00	13.000,00	650,00	Francisco José Barradas Carvalho	distribuição de iogurtes
315 - B					José Joaquim Castanho Batista	mecânica - reparação de bombas injectoras e injectores
317	Industrial	2.600,00	13.000,00	650,00	Francisco Manuel Samarra	caixilharias de aluminio
327	Industrial	1.651,50	8.257,50	412,88	Francisco Semedo	Caixilharia Alumínio
328	Industrial	1.762,00	8.810,00	440,50	Euro Portalegre	Comerc. Aut. , Peças e Acessórios
330	Industrial	1.694,00	8.470,00	423,50	A Funerária Ricardo	Escritório / Garagem
332	Industrial	1.731,00	8.655,00	432,75	Vitor Manuel Miranda	Estruturas metálicas
338 - A	Industrial	2.600,00	13.000,00	650,00	João Bicho	acabamentos const. Civil
338 - B					Silvestre Tavares Unipessoal, Lda	construção civil
351	Industrial	3.125,50	15.627,50	781,38	Senpapor	construção e obras públicas
352	Industrial	2.778,00	13.890,00	694,50		
357	Industrial	1.556,50	7.782,50	389,13	A Divinal - Tintas e Vernizes	venda / fabrico de tintas
358	Industrial	1.556,50	7.782,50	389,13		
362 A	Industrial	1.940,00	9.700,00	485,00	Predilegre - projectos e construções	projectos de construção civil
362 B					Fernando Graça Mouro	projectos de construção civil
372	Industrial	3.167,00	15.835,00	791,75	Multiquatro - construções	empresa de construções
382	Industrial	3.578,50	17.892,50	894,63	Sr. José Espanhol	Bomba de Gasolina


 15/10/2011

DELIBERADO _____ APROVAR _____
as condições de venda e
moneda Has Pública
para dia 8 de Maio
Data *06.04.10*
O Presidente da Câmara



A Reunião do executivo

haja para a realização da nova
Has Pública com a redução
de 5000€ relativamente à intervenção
de obras a alterar
as formas de pagamento

Estabelecimento de Restauração e Bebidas **Reguengo / Portalegre**

CONDIÇÕES DE VENDA E EDIFICABILIDADE DE IMÓVEL MUNICIPAL

O presente regulamento refere-se à alienação pela via da hasta pública de um edifício sito no Barreiro, freguesia de Reguengo, concelho de Portalegre inscrito na matriz sob o artº. 307, e na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 00260/070197, com uma superfície coberta de 214m², visando a sua adaptação a edifício de Restauração e Bebidas, de acordo com o projecto de arquitectura superiormente aprovado por esta Câmara Municipal e o qual faz parte integrante deste Regulamento.

O presente regulamento define as regras da venda e da edificabilidade.

Artigo 1º **Leis Habilitantes**

O presente regulamento tem enquadramento na Lei nº.42/98, de 6/8, alínea d) do nº.3, do artº. 2º., segundo as competências estabelecidas na Lei das Autarquias Locais, Lei nº. 169/99, de 18/9, com a nova redacção dada pela Lei nº.5/02, de 11/01.

Artigo 2º **Confrontações do Imóvel**

O edifício objecto da transacção tem a área de 214m², conforme projecto anexo e têm as seguintes confrontações:

[Handwritten signature] 1/5 *[Handwritten signature]*

Norte	<input type="checkbox"/> José de Deus Tito;
Sul	<input type="checkbox"/> José de Deus Tito;
Nascente	<input type="checkbox"/> Estrada Municipal;
Poente	<input type="checkbox"/> José de Deus Tito;

Artigo 3º **Condições de Edificabilidade**

1. A área de construção e o uso da edificabilidade é de acordo com o projecto de arquitectura anexo ao presente Regulamento.
2. São permitidas pequenas alterações de pormenor que visem melhorar ou ajustar o edifício à sua utilização e que não careçam de licenciamento nos termos da legislação em vigor.
3. Qualquer outro tipo de alterações à construção, carecem da prévia autorização da Câmara Municipal de Portalegre.

Artigo 4º **Deveres do Adquirente**

1. Compete ao adquirente a elaboração dos projectos de especialidades necessários para a execução das respectivas obras.
2. Compete ao adquirente a execução de todos os trabalhos de construção civil e outros que se mostrem necessários para o cumprimento do projecto de arquitectura aprovado para o imóvel objecto de alienação.
3. Fica também a cargo do adquirente a reposição de pavimentos, serviços afectados e infraestruturas que forem danificadas em razão do movimento das obras.
4. Os projectos de especialidades são submetidos à apreciação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais da Câmara Municipal de Portalegre, da empresa distribuidora de energia eléctrica, da empresa concessionária de telecomunicações fixas e empresa concessionária de distribuição de gás e outras que seja necessário obter o seu parecer.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. Para além do supra referido, o adquirente fica igualmente obrigado ao integral respeito no que concerne às condições de utilização e ementas constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do presente regulamento.

Artigo 5.º **Projectos de Especialidades**

1. Os projectos das especialidades são da responsabilidade do adquirente e terão de ser aprovados pela Câmara Municipal. Estes serão apresentados após a escritura de compra e venda e desde que este esteja devidamente registado, ou requerido o registo, na Conservatória do Registo Predial em nome do adquirente.
2. Quanto à volumetria e ao aspecto exterior do imóvel, deverão respeitar o projecto de arquitectura anexo ao presente Regulamento, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º.

Artigo 6.º **Taxas**

Para a realização da presente operação urbanística, são devidas as taxas previstas no regulamento municipal em vigor.

Artigo 7.º **Prazos**

1. O adquirente obriga-se a requerer a aprovação dos projectos de especialidades no prazo de 6 meses, a contar da data da escritura de compra e venda, sendo este prazo suspenso, se se verificar a autorização prevista no n.º 3 do artigo 3.º, entre a data de entrega do requerimento e a comunicação da deliberação da Câmara.
2. O alvará de licenciamento da construção será emitido no prazo máximo de 1 ano após a aprovação dos projectos de especialidades.



3. Toda a operação urbanística estará concluída no prazo máximo de 1 ano após a emissão do Alvará referido no numero anterior.
4. Em casos devidamente fundamentados, a Câmara Municipal pode prorrogar, até ao máximo de 1 ano, o prazo referido no numero anterior.
5. Esgotados os prazos referidos nos números anteriores sem que as condições referidas tenham sido cumpridas e independentemente de quaisquer benfeitorias que hajam sido realizadas, assiste o direito de reversão para a Câmara Municipal de Portalegre, sem direito a indemnização e com perda de 30% do valor da arrematação.
6. Havendo lugar à constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias para garantia de empréstimos relacionados com as obras no edifício, a Câmara Municipal de Portalegre reconhece a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão.

Artigo 8º
Base de Licitação

O preço da base de licitação é de 30.000 € (Trinta mil euros).

Artigo 9º
Valor dos Lances

O valor mínimo dos lances é de 1.000 € (Mil euros).

Artigo 10º
Formas de Pagamento

1. No acto da arrematação os adquirentes liquidam 25% do valor da arrematação.
2. Os restantes 75% serão ser liquidados no acto da escritura pública.
3. A escritura pública do contrato de compra e venda é celebrada até trinta dias após a hasta pública.



Artigo 11º Utilização

1. O imóvel em referência destina-se a Restaurante de Gastronomia Tradicional Alentejana e ao qual não será dada outra utilização sem a prévia autorização da Câmara Municipal.
2. No seu normal funcionamento, de entre outras, encontra-se o proprietário ou quem detiver a exploração do estabelecimento, obrigado a manter na sua ementa em pelo menos metade dos anunciados, pratos típicos da gastronomia tradicional do norte alentejano.
3. A mesma obrigatoriedade se verifica, nos supra referidos moldes, no que concerne às ementas de sobremesa.

Artigo 12º Penalização

Em caso de incumprimento dos deveres e obrigações elencados nos artigos 7º, 10º e 11º do presente regulamento, pode a Câmara Municipal de Portalegre operar a reversão do imóvel com todas as benfeitorias no mesmo existentes a favor do Município, não assistindo ao proprietário o direito a qualquer indemnização.

Portalegre, Abril de 2006



5/5





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

Proc.º. N.º:

Informação N.º:

Data: 2006/04/05

Assunto: "ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS E FEIRAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE"

PARECER / DESPACHO

DELIBERADO	APROVAR
a alteração do Regulamento que se anexa a presente delib. e submete ASS. Municipal	
Data de 09/10	
O Presidente da Câmara	

*A reunião do sector
2006/04/05
f*

INFORMAÇÃO

Terminado o prazo fixado para o inquérito público relativo à alteração do regulamento em título, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que pode o mesmo ser **aprovado**, na sua versão final e ser submetido à **Assembleia Municipal**.

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS*

Dr.ª Maria Leonilde S. B. Biscaia
(* No uso de competência delegada)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 474/2006 (2.ª série) — AP. — Plano de Pormenor da Área entre as Avenidas do Papa João XXIII e de D. José Alves Correia da Silva, em Fátima. — David Pereira Catarino, presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que em 17 de Outubro de 2005 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos de referência do Plano de Pormenor da Área entre as Avenidas do Papa João XXIII e de D. José Alves Correia da Silva, em Fátima.

Será concedido um período de 30 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

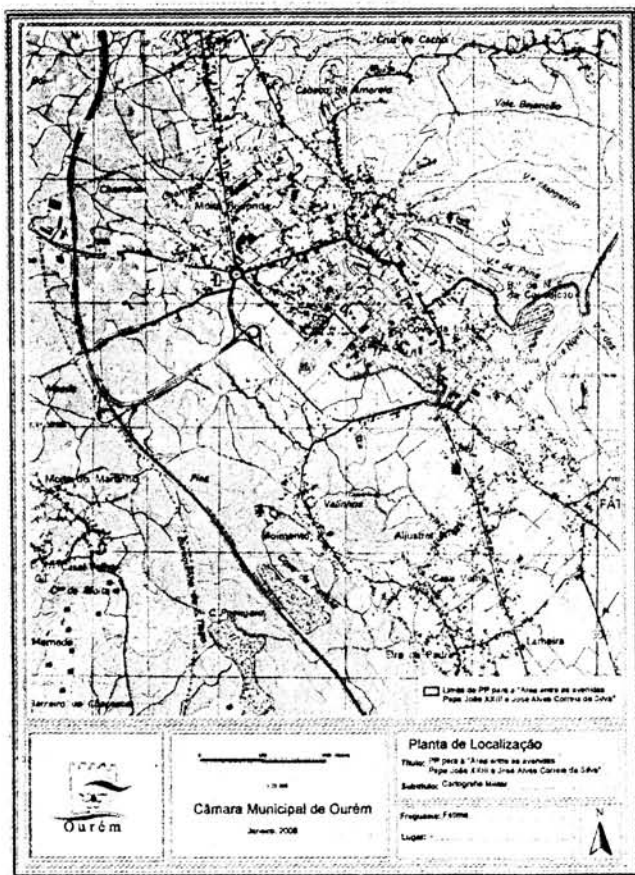
As sugestões e informações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ourém e entregues na Secretaria da Câmara Municipal.

Fases e prazos para elaboração do Plano:

- Proposta preliminar do Plano — seis meses;
- Proposta do Plano — dois meses;
- Proposta da versão final do Plano — um mês.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicitado nos órgãos de comunicação social.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 475/2006 (2.ª série) — AP. — Alteração do Regulamento sobre a Organização, Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre — Discussão pública. — Torna-se público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro de 2006, aprovou a alteração ao n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento sobre a Organização, Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre e a adição do n.º 4 ao mesmo artigo, passando estes a ter a seguinte redacção:

«3 — As feiras realizam-se com a periodicidade existente de acordo com os usos, costumes e tradições do concelho de Portalegre, podendo as datas ser alteradas pelo órgão executivo, de molde a coincidirem com os dias de fim-de-semana mais adequados.

4 — As feiras poderão ser anuladas pelo órgão executivo, sempre que se justifique.»

Qualquer reclamação ou sugestão deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre durante 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

Aviso n.º 476/2006 (2.ª série) — AP. — Devidamente aprovada por esta Câmara Municipal em reunião de 16 de Janeiro de 2006, publica-se a alteração ao tarifário nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 2003, apêndice n.º 187:

Tarifário de saneamento — 2006

Tarifa de utilização:

	Parte variável (euros por metro cúbico)
Domésticos	0,35
Comércio, indústria e Estado	0,35
Instituições	0,175
Garagens particulares	0,35

Tarifa de ligação — € 0,50/m² de área bruta de construção.
Ramal de ligação:

- Execução de ramal — € 25/m;
- Repavimentação (calçada ou betuminosa) — € 25/m².

Medidor de caudal — aluguer — € 25/mês.
Limpeza de fossas sépticas:

- Deslocação — € 15;
- Limpeza — € 20/depósito.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 477/2006 (2.ª série) — AP. — Gabriel de Lima Farinha, presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que a Assembleia Municipal do Porto Moniz, em sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2005, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo publicada em anexo.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente aviso, que será afixado nos lugares de estilo.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

Artigo 1.º

Alteração

O artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Processo de candidatura

1 —

2 — O impresso de candidatura, devidamente preenchido, assinado e acompanhado pelos documentos comprovativos das condições de acesso à bolsa, deverá ser dirigido à Câmara Municipal de Porto Moniz. No caso dos documentos comprovativos não tiverem sido entregues pelo estabelecimento de ensino, o requerente assinará um termo de responsabilidade.

3 —



PROTOCOLO

(MINUTA)



Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura, e ciência ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.
- Compete às câmaras municipais apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando ainda que:

- A APROJE – Associação de Produtores de Jogos Electrónicos, tem por objecto o apoio ao desenvolvimento da Indústria de Jogos Electrónicos em Portugal e aos seus profissionais. Apoio à formação e profissionalização de novos quadros para a indústria de Jogos Electrónicos.

E em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre em _____, e pela Direcção da APROJE – Associação de Produtores de Jogos Electrónicos, em _____, é celebrado o presente protocolo, ao abrigo do art.º 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

 1 



Câmara Municipal de Portalegre

ENTRE:

MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Eng. José Fernando da Mata Cáceres, adiante designado também por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

APROJE - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JOGOS ELECTRÓNICOS, pessoa colectiva n.º 507 459 059, com sede no Lugar da Abadessa, Apartado 158, 7301-901 Portalegre, representada pelo Senhor Presidente da Direcção, Professor Doutor Paulo Jorge Gonçalves Gomes, com poderes para o acto, adiante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE** ou **APROJE**;

QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E NO OMISSO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - O MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE cede gratuitamente e a título precário, pelo período de 10 (dez) anos à APROJE, as instalações assinaladas na planta anexa que fica a fazer parte integrante deste protocolo, do prédio urbano sito na Praça do Município, inscrito na matriz sob o art.º 1132, freguesia da Sé, concelho de Portalegre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00646/130890.
- 2 - A APROJE aceita expressamente que, por motivos de obras ou outros nas instalações objecto desde protocolo, seja instalada provisoriamente noutras instalações pelo período que se mostrar necessário para o efeito, devendo para tanto o MP avisar a APROJE com 90 dias de antecedência para proceder à desocupação do espaço.



CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICIPIO DE PORTALEGRE, cederá logo que possível à APROJE, novas instalações, cujo edifício será projectado de comum acordo entre os Outorgantes, bem como o local.

CLÁUSULA TERCEIRA

O espaço referido no n.º 1 da cláusula 1.ª, será entregue no estado em que se encontra não aceitando o MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE qualquer reclamação a esse respeito.

CLÁUSULA QUARTA

As instalações cedidas, destinam-se aos fins prosseguidos pela APROJE e têm como fim essencial, proporcionar condições para o exercício da sua actividade e organizações que sejam membros da mesma.

CLÁUSULA QUINTA

A APROJE compromete-se a efectuar todos os esforços para dinamizar nas instalações cedidas actividades culturais, económicas e/ou científicas que apoiem e contribuam para o desenvolvimento das indústrias criativas no concelho de Portalegre.

CLÁUSULA SEXTA

1 - A manutenção, limpeza e conservação de todas as instalações no interior do edifício, afectas à APROJE serão da responsabilidade da mesma, salvo acordo das partes, nomeadamente:

- a) Pintura e conservação das paredes interiores;
- b) Conservação de vidros e fechaduras das janelas e portas;
- c) Instalação eléctrica;
- d) Toda e qualquer manutenção necessária para o bom funcionamento da APROJE.



2 - O MUNICIPIO DE PORTALEGRE, assegurará o normal funcionamento das instalações, referidas no n.º 1 da cláusula primeira, no que respeita ao fornecimento de água e luz.

3 - O MUNICIPIO DE PORTALEGRE, assegurará igualmente a manutenção e conservação do telhado, paredes, janelas e portas exteriores do edifício.

CLÁUSULA SÉTIMA

Quaisquer obras de conservação ou de beneficiação serão sempre executadas por conta da APROJE e carecem de autorização do MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE.

CLÁUSULA OITAVA

1 - O PRIMEIRO OUTORGANTE, pode solicitar uma vistoria às instalações objecto deste protocolo, de forma a verificar o estado das mesmas e do tipo de actividades que decorre no seu interior.

2 - Esta vistoria terá que ser executada em data marcada com o conhecimento da Direcção do SEGUNDO OUTROGANTE, com pelo menos 15 dias de antecedência.

3 - A vistoria só poderá decorrer em horário útil e por um prazo máximo de 3 dias consecutivos.

CLÁUSULA NONA

A APROJE tomou conhecimento que em caso algum o MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE autoriza qualquer forma de cedência ou sublocação, salvo com expressa autorização do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA

A APROJE compromete-se a avisar o MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE sempre que tenha conhecimento de algum perigo que ameace o espaço.

 4 



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Se a APROJE se dissolver, ou se as instalações cedidas se encontrarem em estado de degradação ou não utilizadas para o fim a que foram cedidas o MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, poderá cessar unilateralmente o presente protocolo, não tendo o SEGUNDO OUTORGANTE direito a qualquer indemnização, mediante deliberação da câmara municipal, revertendo igualmente a seu favor todas as benfeitorias que tenham sido feitas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Finda a cedência de instalações a APROJE não terá direito a qualquer indemnização ou compensação, nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado e obriga-se a entregar o espaço ao MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE livre de quaisquer ocupações, bem como de pessoas e bens.

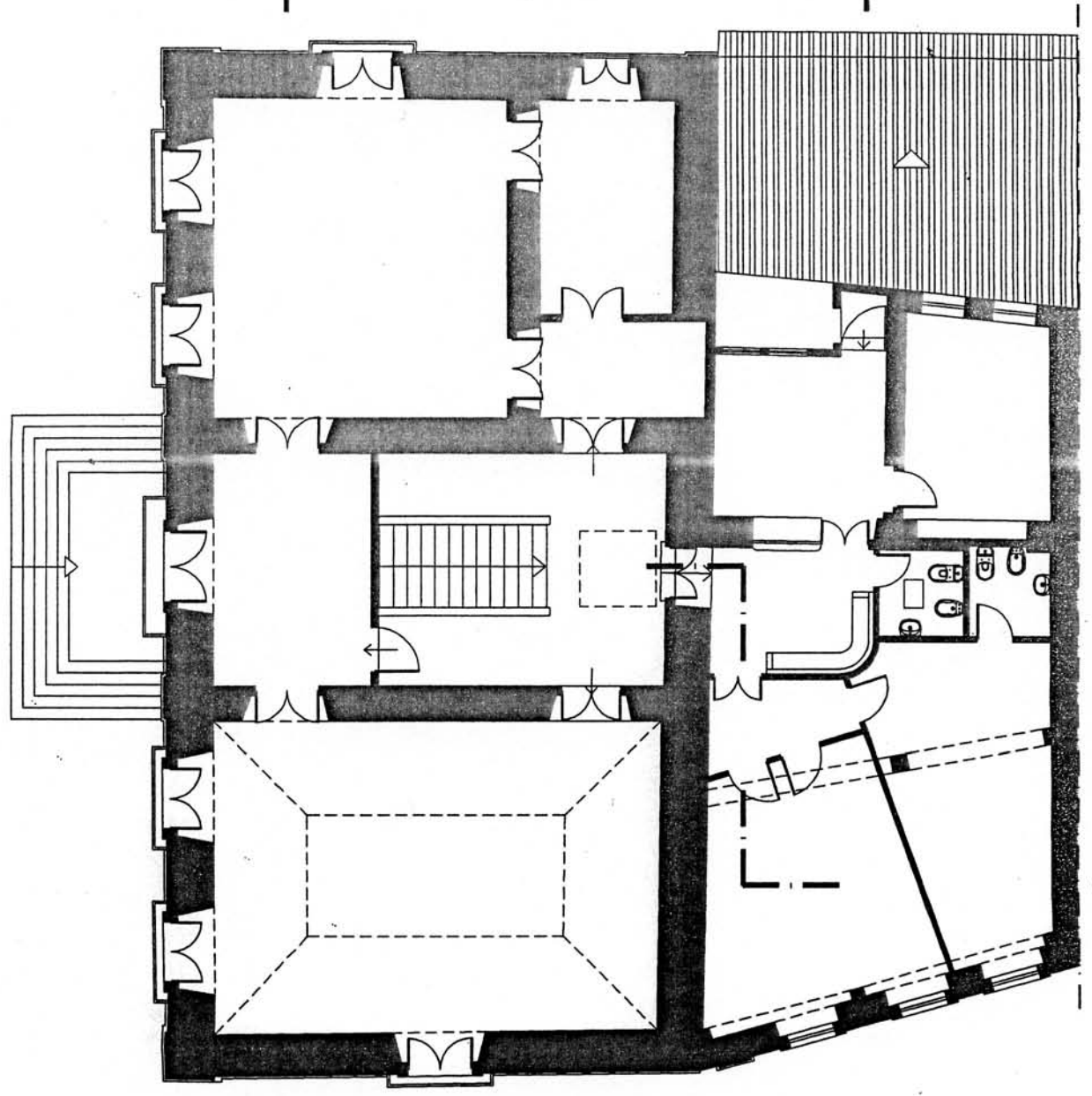
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O encerramento ou não utilização das instalações para os fins próprios por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, sem justificação fundamentada e aceite pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, implicará a cessação unilateral deste protocolo pelo MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE.

Este protocolo é constituído por 6 (seis) folhas e 1 (um) anexo e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, _____ de _____ de 2006,

PLANTA DO PISO 1 - EXISTENTE



Handwritten signature and initials



Câmara Municipal de Portalegre

MUNICIPIO DE PORTALEGRE:

APROJE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JOGOS ELECTRÓNICOS:

6